

Lei nº 24, de 29 de Novembro de 1948.

"Orcar a receita e fixar a despesa
do Municipio para o Exercicio de 1949

A Câmara Municipal de Inhuma decreta
e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Artº 1º) A Receita do Municipio de Inhuma, no exercicio de
1949, e' orçada em 705.000.00 (setecentos e cinco
mil cruzeiros),

Artº 2º) A despesa geral do Municipio de Inhuma, no
exercicio de 1949, e' fixada em 705.000.00 (sete
centos e cinco mil cruzeiros), de acordo com
as tabelas discriminativas anexas.

Artº 3º) A presente lei entrará em vigor no dia 1º ja-
neiro de 1949, revogadas as disposições em
contrario.

Prefeitura Municipal de Inhuma 29 de Novem-
bro de 1948.

(a) *Delegado de Fiscal Financ*
Prefeito Municipal

Municipio de Inhuma's tabela

Codigo	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Receita Industrial Tributaria</u>	CRH	CRH	CRH
0.11.1.	Territorial Urbano	6000.00		
0.12.1	Predial Urbano	55.000.00		
0.17.3	S/ Industria e Profissões	85.000.00		
0.18.3	De Bienesas	98.000.00		